



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.161/2022

Em, 10 de maio de 2022.

**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE
CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI
4.320/64 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 210.553,48 (duzentos e dez mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.
05.001.00.000.0000.0.000.
05.001.12.361.0005.2.335.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Construção de bloco de duas salas de aula padrão na Escola Lazara Alves de Lima

240 - 4.4.90.51.00.00 20120037 OBRAS E INSTALAÇÕES 210.553,48

Total Suplementação: 210.553,48

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de Recurso Vinculado, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

2.4.2.2.51.01.00.00

Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação

210.553,48

Total da Receita: 210.553,48

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

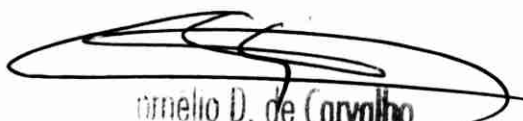
Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º- Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 10 de maio de 2022.

APROVADO
EM 10/05/2022
Arison Valério da Silva
Presidente CMMSG

SANCIONADO
Em: 13/05/22


Arnélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

GERADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 13/05/22
Lilhon